Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 004.454/2015-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Isaque de Sousa Almada	26/10/2013	1575/2011-TCU-2ª Câmara
José Juscelino dos Santos Rezende	28/9/2011	

Secex-MA, em 24 de abril de 2015

(Assinado eletronicamente)
DANIEL MOREIRA GUILHON
AUFC Matrícula 7668-6
(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 18/2014)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52822264.